



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF.<sup>a</sup> THEREZINHA RUIZ**

**PROJETO DE LEI Nº. 013 / 2014**

**INSTITUI** o Esporte Paralímpico nas escolas da rede municipal de ensino e dá outras providências.

Art. 1º - Fica criado o Projeto Esporte Paralímpico na Escola, com a finalidade de proporcionar aos alunos com deficiência matriculados na rede pública de ensino do município de Manaus a prática de esportes em uma ou mais modalidades do Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB).

Art. 2º - No Projeto Esporte Paralímpico na Escola, a participação dos alunos com deficiência será:

I – facultativa;

II – autorização pelo responsável do aluno;

III – condicionada a exame médico especializado que ateste suas aptidões.

Art. 3º - O Projeto Esporte Paralímpico na Escola será desenvolvido por profissionais de Educação Física qualificados para o atendimento desta Lei.

Art. 4º - O Projeto poderá desenvolver-se em um ou vários locais devidamente adaptados para a finalidade.

Art. 5º - Para a consecução dos objetivos desta Lei, poderá ser firmadas parcerias com instituições públicas ou privadas, especializadas em esportes para pessoas com deficiência.



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF.<sup>a</sup> THEREZINHA RUIZ**

Art. 6º - As despesas decorrentes da implantação do Projeto Esporte Paralímpico na Escola correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Adriano Jorge, 11 de fevereiro de 2014.

Prof<sup>a</sup>. Therezinha Ruiz  
Vereadora - DEM



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF.<sup>a</sup> THEREZINHA RUIZ**

**JUSTIFICATIVA**

Vivemos na era da inclusão social, da luta pelos direitos das classes menos abastadas, minorias étnicas e, claro, os chamados grupos de risco, mulheres, idosos e deficientes físicos. Este Projeto de Lei prevê proporcionar aos alunos com deficiência matriculados na rede pública de ensino do Município de Manaus a prática de esportes em uma ou mais modalidades reconhecidas pelo Comitê Paralímpico Brasileiro (CPB). Além disso, o projeto tem por objetivo incluir futuramente estes novos atletas nas parálípiadas oficiais, visando além da inclusão social, uma nova forma de sustentabilidade por meio de patrocínios. A ideia de trazer o esporte para os deficientes como forma de reabilitação e integração social vem se expandindo.

Segundo dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira do Ministério da Educação (INEP/MEC) em 2006 existiam mais de 34 milhões de alunos do ensino fundamental matriculados no Brasil, distribuídos por cerca de 210 mil escolas nos 5.550 municípios dos 26 estados e do Distrito Federal. Como incluímos na exposição de motivos do projeto, além dos benefícios fisiológicos que a atividade física proporciona, o principal objetivo está relacionado com o restabelecimento da autoestima e, conseqüentemente, a diminuição da depressão provocada pelo impacto da nova realidade que se apresenta para a pessoa portadora de deficiência, nos casos da lesão adquirida, facilitando, assim, a reintegração à sociedade.



**ESTADO DO AMAZONAS  
CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS  
GABINETE DA VEREADORA PROF.<sup>a</sup> THEREZINHA RUIZ**

O apoio à prática de esportes facilita a reabilitação física e psicológica de milhares de pessoas que possuem algum tipo de deficiência física ou mental. Essas pessoas, taxadas de “incapacitadas” e excluídas das atividades normais da sociedade, encontram no esporte uma forma de reintegração, provando sua capacidade de realizar diversas atividades físicas.

Normalmente, o esporte funciona até como uma forma de reentrada no mercado de trabalho, já que a pessoa descobre como lidar com suas limitações. Temos a visão de que os profissionais da área de educação física, atuantes nas escolas de ensino Fundamental e Médio, são indubitavelmente os que podem maior contribuição oferecer a este trabalho de inclusão. A convivência deles com crianças, deficientes ou não, é a melhor oportunidade para que se reverta uma situação, que reforça o preconceito e o equívoco, construída lá atrás. A identificação e preparação de futuros campeões também são fatores a serem considerados, mas o maior êxito do processo é o nosso aporte para a formação de cidadãos mais conscientes, justos e solidários. Além do que, a pessoa com deficiência não só pode, como deve praticar esportes.

Plenário Adriano Jorge, 11 de fevereiro de 2014.

Prof<sup>a</sup>. Therezinha Ruiz  
Vereadora - DEM